

**EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E PROVA PRÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MOTORISTA**

Aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 2026, a COMISSÃO JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026, instituída pelo Decreto nº 2.078, de 12 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA que, após o decurso do prazo para inscrições, em conformidade com as normas estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, publicado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Orindiúva, foram analisadas as inscrições apresentadas.

Após a verificação da documentação exigida, a Comissão **RESOLVE**:

**I – DEFERIR AS INSCRIÇÕES** dos seguintes candidatos, relacionados em ordem alfabética: ·

ADRIANA CRISTINA DA SILVA BRITO – Protocolo nº 34/2026

· ALEX LEITE SILVA – Protocolo nº 33/2026

· FÁBIO HENRIQUE MARIN – Protocolo nº 32/2026

· FERNANDO ROBERTO DE SOUZA MUNHOZ – Protocolo nº 23/2026

· GILDO INÁCIO – Protocolo nº 31/2026 ·

GIOVANE PERON – Protocolo nº 27/2026

· GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA – Protocolo nº 35/2026

· JOSÉ GERMANO DA SILVA – Protocolo nº 29/2026

· MAICON JOSÉ BENJAMIM RABELO – Protocolo nº 17/2026

· SIDNEY MARTINS DOS SANTOS – Protocolo nº 39/2026

· TIAGO DE OLIVEIRA BOHRER – Protocolo nº 18/2026

II – **CONVOCAR** os candidatos com inscrições deferidas para as próximas etapas do Processo Seletivo Simplificado, conforme segue:

**ENTREVISTA** Data: 27 de janeiro de 2026

Horário: 8h:00m

Local: POSTO SEBRAE/ GANHA TEMPO (Av. da Saudade, Jardim Triângulo, Orindiúva-SP)

**PROVA PRÁTICA** Data: 28 de janeiro de 2026

Horário: 8h:00m

Local: ALMOXARIFADO (Rua Nicanor Pereira, nº 91, Orindiúva – Sp)

### **III – DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Os candidatos deverão comparecer aos locais indicados com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munidos de documento oficial de identificação com foto e Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria “D” ou superior, válida.

2. O não comparecimento a qualquer uma das etapas implicará a eliminação automática do candidato, nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026.

3. As avaliações obedecerão rigorosamente aos critérios estabelecidos no Edital nº 01/2026.

Orindiúva/SP, 26 de janeiro de 2026.

**ELTON LUCIANELI RIBEIRO**

-Presidente-

**ADRIANO LUCIANELLI**

-1º Membro-

**RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS**

-2º Membro-